



# *Câmara Municipal*

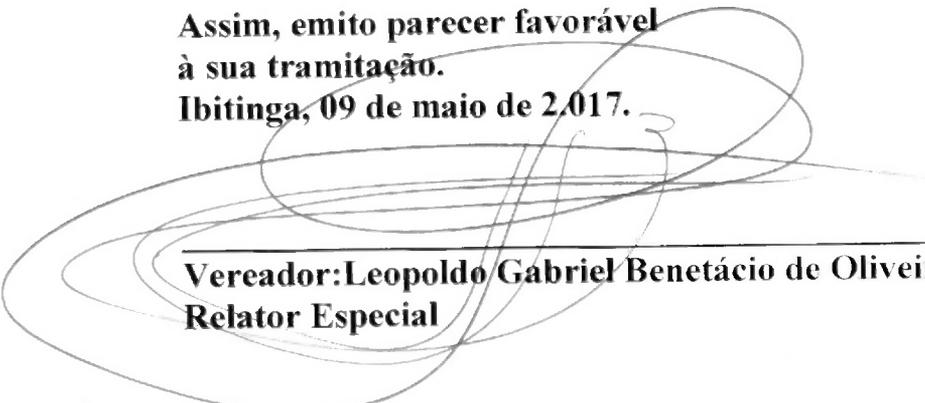
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Café*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002221/2017  
Data: 09/05/2017 Horário: 23:42  
Legislativo - PAR 78/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 057/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 05/05/2.017, e registrado sob o nº 133/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR PARCERIAS COM AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS NELES CONTEMPLADAS**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 09 de maio de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira**  
**Relator Especial**

